



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 28 de agosto de 2023.

SEI n. 0039874-16.2023.6.26.8000

DLF n. 34/2023

Objeto: Conserto de 11 (onze) fragmentadoras

Empresa: ASSISMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA.

Assunto: Aprovação de despesa

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 11 (onze) fragmentadoras para papel, em atendimento à solicitação da SeATecMV (4747120), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (4783378), após verificar a viabilidade de conserto de 11 (onze) fragmentadoras, nos termos do artigo 3º, inciso II, do Decreto n. 9.373/2018, propõe a contratação da empresa ASSISMAQ COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS LTDA., pelo valor de R\$ 10.590,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, atualizada pela Lei n. 9.648/1998. Além disso, ressalta que esta é a quarta solicitação de conserto de fragmentadoras para papel neste exercício<sup>1</sup>, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 4767054 e 4767058. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (4760224).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (4783378 e 4785527) e, nos termos do artigo 128, inciso III, da Resolução TRE/SP n. 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (4783378).

Alessandro Dintof  
Secretário de Administração de Material

---

<sup>1</sup> No descritivo oferecido pela SeCRP (doc. 4783378), onde constou:

"Cumpra ainda informar que esta é a QUARTA solicitação de conserto de bebedouros neste exercício", leia-se:

"Cumpra ainda informar que esta é a QUARTA solicitação de conserto de **fragmentadoras para papel** neste exercício".

Ainda, consoante informado no despacho COCL (4785527): no descritivo de empenho, no item 5, onde consta "Patrimônio **197058**", leia-se "Patrimônio **197508**".

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 28/08/2023, às 14:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4786800** e o código CRC **ED705B02**.

---